

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0146/2015,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/11/2015,
AUTORIA:- Poder Legislativo Municipal.**

CONSIDERANDO que nos últimos dias toda comunidade regentense (católica) demonstrou estar plenamente satisfeita com o sucesso pleno e absoluto das festividades da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida** em nossa cidade, notadamente por ocasião da passagem do **Jubileu de Girassol relativo aos 85 anos de existência, fundação e evangelização;**

CONSIDERANDO que para a efetividade desta grande demonstração de fé, inúmeros munícipes se dispuseram, inclusive, a acompanhar e prestigiar todos os eventos relacionados, além do fato de que, aliás, no último dia 09 de Novembro foi realizada a grande Missa Jubilar em sua Igreja Matriz que contou com a participação de centenas de fiéis sendo o momento extremamente salutar para a nossa fé e para a vida do povo de nossa Paróquia;

CONSIDERANDO que referido ato, em muitos casos, se materializa como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor e à Nossa Senhora Aparecida (aliás, Padroeira do Brasil e da nossa querida Regente Feijó);

CONSIDERANDO que estes eventos de tamanha repercussão religiosa, contou com o apoio maciço do nosso pároco (Padre José Cássio Siqueira), o qual vem dando o suporte necessário a todos os fiéis e jamais mediu esforços para que atingíssemos este objetivo;

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destas impolutas figuras que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da religiosidade.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os fiéis e devotos de NOSSA SENHORA APARECIDA; à toda comunidade católica; a todos os colaboradores, bem como, ao nosso Pároco local**, consoante as razões já expostas.

REQUEREMOS AINDA que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 10 de Novembro de 2015.

Vereador **Domingos Costa Neto**

Vereador **Guilherme Oliveira da Rocha**